



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PONTAL DO PARANÁ
2018 A 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social 2018 – 2021 de acordo com recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social. A Resolução nº. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios. O Parágrafo Único deste artigo explicita que os planos contemplarão o segundo ano da gestão governamental em que foram elaborados e o primeiro ano da gestão seguinte. Conforme a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de **Proteção Social Básica e Especial**, sendo eles: Plano de Assistência Social; Orçamento; Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação e Relatório de Gestão.

O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo”. (PNAS/2004)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A estrutura deste plano comporta em especial dados gerais do município, caracterização da rede de assistência, os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas correspondentes para sua implementação; as metas estabelecidas; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; a cobertura da rede prestadora de serviços; o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução.

2.0 PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – PMAS 2018 -2021

2.1. IDENTIFICAÇÃO

MUNICIPIO: PONTAL DO PARANÁ
ESTADO: PARANÁ
PORTE: PEQUENO PORTE II

RESPONSAVEL (IS) PELA ELABORAÇÃO:

Jucimara de Fatima Pilatti – Assistente Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Prefeito: Marcos Fioravante

Mandato: inicio: 01/01/2017

término: 31/12/2021

Endereço: Rodovia Pr 407 – KM 19 – S/nº

Telefone: (41) 3972-7112 -E-mail: gabinete@pontaldoparana.pr.gov.br

ORGÃO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL:

Gestor: Regiane do Rocio Tulio Machado

Responsável: Regiane do Rocio Tulio Machado

Ato de Nomeação do Gestor: Decreto nº

Nomeação: 01/01/2017

Endereço do Órgão Gestor: Rua Tim Maia, 346

Balneário: Shangrilá – Pontal do Paraná

Telefone: (41) 3455-9608 E-mail: smasrt@pontaldoparana.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.2. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO ÓRGÃO GESTOR/EQUIPAMENTOS DA POLITICA- RECURSOS HUMANOS

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
Assistente Social	06
Assistente Administrativo	03
Auxiliar Admistrativo	05
Auxiliar de Serviços Gerais	05
Auxiliar Operacional (motorista)	02
Conselheiro Tutelar	05
Professora Educação Física	01
Psicólogo	04
Secretario Municipal	01 (Assistente Social- efetiva)
Diretor Geral	01
Diretor Departamento	03
Cadastrador BF	01 (comissionada)
Total	36

A organização da Secretaria não está adequada conforme as normativas do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), já que a mesma está em fase de análise/ aprovação da minuta do projeto de lei para alteração do Organograma com da descrição dos cargos e suas atribuições. Com isto, será possível adequação a realidade Municipal e aos níveis de proteção, com vista com uma maior agilidade e qualidade dos serviços.

No que tange aos trabalhadores do SUAS o quadro está defasado necessitando de mais profissionais conforme a NOB-SUAS/RH.

Categoria Profissional	Quantitativo de RH existente			Total Existente	Total Necessário
	EFETIVO	PROCESSO SELETIVO	COMISSIONADO		
Assistente Social	07	00	00	06	12
Psicólogo	04	00	00	03	08
Pedagogo	02	00	00	02	02
Advogado	00	00	00	00	01
Educador	03	00	00	03	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Cuidador	02	00	06	08	08
Auxiliar administrativo	00	00	00	00	05
Auxiliar serviços gerais	06	00	00	06	00
Assistente Administrativo	03	00	00	03	00
Motorista	02	00	00	02	05

2.3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Lei de Criação: 034/1997 Data de Criação: 23/09/1997

Decreto Regulamentação FMAS: 297/2.000

CNPJ: 12.487.604/0001-93

Ordenador de

despesas: Regiane do Rocio Tulio Machado

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

2.4 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2017 - 2019

Governamental			
Nome	Representatividade	Titularidade	Início mandato
Jucimara de Fatima Pilatti	Sec.Mun. de Ação Social	Titular	04/08/2017
Renan Carlos Silva de Pelegrin	Sec.Mun. de Ação Social	Suplente	04/08/2017
Dirceu Mendes Sobrinho	Sec. Mun. De Finanças	Titular	04/08/2017
Marlene Dalfovo	Sec. Mun. De Finanças	Suplente	04/08/2017
Verginia Mara Pedroso	Procuradoria Geral do Municipio	Titular	04/08/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Marcelo Henrique Lopes	Procuradoria Geral do Municipio	Suplente	04/08/2017
Iva Maria Ronahak Lindner	Sec. Mun. Educação	Titular	04/08/2017
Henrique Carlesso da Silva Tavares	Sec. Mun. Educação	Suplente	04/08/2017
Rosângela Pacco	Sec. Mun. Saúde	Titular	04/08/2017
Celia Maria de Castro	Sec. Mun. Saúde	Suplente	04/08/2017
Gerson Luis Augusto	Sec. Mun. De Desenvolvimento	Titular	04/08/2017
Marcos Rogerio Rosa	Sec. Mun. De desenvolvimento	Suplente	04/08/2017
Entidade			
Wagner Perim	Guarda Mirim	Titular	04/08/2017
Mauricio Afonso Garcia	Guarda Mirim	Suplente	04/08/2017
Clayton Alferes Moreira	AMARE	Titular	04/08/2017
Rosana Kolakowski	AMARE	suplente	04/08/2017
Trabalhador			
Fernando Augusto Graton Santos	CRP	Titular	04/08/2017
Ana Elisa Penha	CRP	Suplente	04/08/2017
Guilherme de Campos	CRAS	Titular	04/08/2017
Marcos Antoniacomi	CRAS	Suplente	04/08/2017
Usuário			
Maria Dolores de Moraes	Usuária	Titular	04/08/2017
Haidee maria de Novaes	Usuária	Suplente	04/08/2017
Ivone Alves da Silva	Usuária	Titular	04/08/2017
Sonia Regina de O. Demetino	Usuária	Suplente	04/08/2017

2017-2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Lei de Criação: 034/1997

Data de Criação: 23/09/1997

Endereço: Rod. Pr 407 km 19, s/n – Bal. Praia de Leste

Telefone: (41) 3972-7062 - E-mail: cmasprr@hotmail.com

Nome do presidente: Fernando Augusto Graton Santos

Nome do secretário: Silmara Domingos

Número total de membros: 12 (doze) e seus respectivos suplentes

3. DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL:

No decorrer das atuações das equipes da Ação Social e possível observar quais são as áreas de maior vulnerabilidade, já que nestas o trabalho é constante e intensificado. Todavia, não há ainda o diagnóstico sócio territorial, formal de modo a apresentar o mapeamento dos equipamentos, das áreas de proteção e áreas de maior vulnerabilidade.

A previsão para elaboração do mesmo para o final de 2019, tendo sido realizado um levantamento preliminar para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social junto aos equipamentos públicos da política Pública de Assistência Social e demais políticas setoriais.

Por ser Pontal do Paraná uma cidade litorânea, caracterizada por uma população flutuante, sendo que no período de dezembro a março, procuram o nosso município no período de férias para inserção no mercado de trabalho e trabalho informal, gerando um aumento de vagas de emprego nesse período, ou seja, ambulantes que trabalham em vias públicas, na orla “areia”, no comércio local e no turismo.

Pode-se, entretanto, salientar o fato de que Pontal do Paraná é uma cidade litorânea e possui por isto uma população sazonal, já que a mesma procura o município de férias, de dezembro a março, de modo a buscar inserção no mercado de trabalho, por vezes informais. Têm-se com isto um aumento de vagas de emprego



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

neste período é uma defasagem no período subsequente.

Segundo Boggio (1974), Para a realização do diagnóstico em Serviço Social é preciso que o assistente social seja coparticipante no processo de desenvolvimento da população residente na comunidade de atuação, de modo a desenvolver o mesmo em conjunto com a população, em etapas sucessivas e aproximativas, já que está que determina os aspectos da realidade a serem estudados desse modo, a interpretação da realidade da comunidade local e o diagnóstico dirige-se para fins de transformação das relações sociais.

Outro dado importante do município refere-se a transformação da realidade social, cultural e econômica que o mesmo está sofrendo. Há atualmente uma mudança significativa advinda da Empresa de construção de plataformas para exploração de petróleo do pré-sal e implantação do Porto de Pontal, o qual vem aumentando consideravelmente o número populacional e o ingresso de mão de obra advinda de outros estados, da região metropolitana de Curitiba e do interior do Paraná. Com o aumento da oferta de empregos tem-se conseqüentemente a vinda de empresas comerciais de médio e grande porte, como prestadores de serviços entre outros. Segundo a referida empresa Pré Sal, “a estimativa é que 2,5 mil funcionários serão empregados na construção e outros 7,5 mil surgirão através de empregos indiretos” (RPC/2012).

Conforme dados do IPARDES/2013 a população atual é de 20.920 (vinte mil, novecentos e vinte). Desse total, a população urbana seria de 20.743 (vinte mil setecentos e quarenta e três) habitantes e a população rural 177 (cento e setenta e sete) habitantes. (IBGE) população estimada para o ano de 2018 gira em torno de 25.393 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e três). (IPARDES/2018).

ÁREA SOCIAL				
INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
População Censitária - Total	IBGE	2010	20.920	habitantes
População - Contagem (1)	IBGE	2007	16.625	habitantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

População - Estimada	IBGE	2018	25.393	habitantes
Número de Domicílios - Total	IBGE	2010	27.336	
Matricula Ed. Infantil	MEC/INEP	2017	1.482	
Matrículas na Creche	MEC/INEP	2017	720	alunos
Matrículas na Pré-escola	MEC/INEP	2017	762	alunos
Matrículas no Ensino Fundamental	MEC/INEP	2017	3.920	alunos
Matrículas no Ensino Médio	MEC/INEP	2017	1.060	alunos

(Fonte Ipardes/2017)

A área territorial de 202, 159 Km², densidade demografia 103,48 por km², taxa de crescimento populacional, 3,86%, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0, 788.

PERFIL DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

TERRITÓRIO	
INFORMAÇÃO	
Altitude	10 metros
Desmembrado	Paranaguá
Instalação	01/01/1997
Área Territorial (ITCG)	202, 159 km ²
Distância à Capital (SETR)	119,50 km

Ressaltamos que nos períodos de veraneio, ou seja, alta temporada a população chega a 250 (duzentos e cinquenta mil) habitantes.

Em relação ao trabalho infantil, o município apresenta alguns casos, apesar da considerável redução após avaliação realizada pelos técnicos com consequente desligamento de criança e jovens que não enquadravam no perfil do programa. Outro fator relevante foi à implantação do Programa Tempo Integral nas Escolas da Rede Municipal de ensino e do reordenamento do atendimento para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, que atende através de grupos semanais de adolescente de 12 a 14 anos e 15 a 17 anos com perfil para tal, como



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

em cumprimento de medida socioeducativa, vulneráveis, etc.

As famílias em situação de vulnerabilidade social estão separadas conforme mapeamento: Balneários Monções, Vila Progresso, Canoas, Primavera, Santa Terezinha, Ipanema, Shangrilá, Mangue Seco e Pontal do Sul. Em tais situações de vulnerabilidade familiar nos balneários elencados encontram-se: ocupação em áreas irregulares, ou seja, beira de canal, orla (área da marinha) e terrenos de invasão. Além disso, muitas dessas famílias apresentam na sua composição familiar falta de capacitação profissional, escolarização, inserção no mercado de trabalho. As famílias advindas de outros Estados e Municípios, que buscam uma colocação profissional em nosso município devido a divulgação por meio da imprensa (falada e escrita), acabam por se deparar com tais faltas que assolam a maioria dos municípios no Brasil.

Muitas vezes, essas pessoas não têm interesse de retornar a sua cidade de origem e permanece no município em áreas vulneráveis por meio de ocupação e invasão, aumentando consideravelmente o número de atendimentos nos equipamentos da Política Pública de Assistência Social e nas demais Políticas Setoriais

Em relação aos indicadores temos as seguintes informações:

INDICADORES				
INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
Densidade Demográfica	Ipardes	2017	125,61	hab/km ²
Grau de Urbanização	IBGE	2010	99,15	%
Taxa de Crescimento Geométrico	IBGE	2010	3,86	%
Índice de Desenvolvimento Humano - IDH-M	PNUD/IPEA/FJP	2010	0,738	
Índice Ipardes de Desempenho Municipal - IPDM	Ipardes	2015	0,6425	
PIB <i>Per Capita</i>	IBGE/Ipardes	2015	17.483	R\$ 1,00
Índice de Gini Renda Domiciliar <i>Per Capita</i>	IBGE	2010	0,5124	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Índice de Idosos	IBGE/Ipardes	2010	34,37	%
Razão de Dependência	IBGE/Ipardes	2010	47,28	%
Razão de Sexo	IBGE/Ipardes	2010	98,05	%
Taxa Bruta de Natalidade	SESA/PR	2017	15,83	mil hab.
Taxa de Mortalidade Infantil (coeficiente)	Datasus/SESA-PR	2017	7,17	miln.v. (P)
Taxa de Mortalidade Materna (Coeficiente)	Datasus/SESA-PR	2017	00-	100 mil n.v (P))
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais	IBGE	2017	0,88	%
Valor Bruto Nominal da Produção Agropecuária	DERAL	2016	9.302.098,59	R\$ 1,00

(Fonte Ipardes/2018)

3.1 REDE SOCIOASSISTENCIAL

A rede socioassistencial no município é um conjunto integrado de serviços executados diretamente pela Secretaria de Ação Social e Relações do trabalho. O município conta com os seguintes equipamentos:

Proteção Básica:

- 01 (um) CRAS habilitado no balneário de Canoas;
- 01 (um) CRAS em fase de Habilitação no balneário de Ipanema
- 01 (um) CCI (Centro de convivência do idoso);

Serviço Proteção Social Especial de média complexidade: atendimento aos casos de vitimização sexual, violência intrafamiliar contra a criança/adolescente, mulheres e idosos, vivência trabalho infantil, exploração sexual entre outros, a qual presta atendimento em local provisório, o projeto para construção do CREAS já foi aprovado aguardando início da construção, de acordo como o convênio prorrogação de 2015 a 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Serviço da Proteção Especial de alta complexidade: abrigo institucional com capacidade para 12 (doze) criança e adolescentes em medida de proteção.

A Secretaria Municipal de Assistência Social responde pela concessão, gestão e orientação no que tange aos seguintes benefícios Socioassistencias:

3.1.1. Benefícios Continuados: Programa Bolsa Família e BPC (Benefício de Prestação Continuada), para pessoas idosas e pessoas com deficiência);

3.1.2. Eventuais: Passagem intermunicipais e municipais auxilio funeral e auxilio natalidade, alimentos (cesta básica) aprovada a Lei Municipal nº 1547 de 15 de outubro de 2015.

3.1.3. Programas de Transferência de Renda

Supervisionar e organizar ações de controle, gestão do CADASTRO ÚNICO (CADUNICO) e PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF), tais como a manutenção da base de famílias inscritas, manutenção de benefícios no Sistema de Benefícios do Cidadão (SIBEC), estratégias para entrevistas de cadastros novos e atualizações, realizar monitoramento, buscando o aprimoramento constante do serviço prestado.

3.1.3.1. Programa Bolsa Família

Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País. O Bolsa Família possui três eixos principais, sendo eles:

- **Complemento da renda** – valor repassado pelo governo federal diretamente a família buscando dar autonomia, ficando sob responsabilidade do RF (pessoa de referência familiar indicada no cadastro único) como será utilizada a renda transferida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- **Acesso a direitos** - as famílias assumem alguns compromissos (condicionalidades), de acompanhamento junto às políticas públicas de saúde e educação; e
- **Gestão de ações** complementares.

A gestão do Bolsa Família e Cadastro Único no município é responsável pela articulação intersetorial necessária para realizar ações complementares para o desenvolvimento das famílias.

Deve, também, articular junto aos gestores municipais do Programa Bolsa Família das secretarias de saúde e educação ações para as famílias beneficiárias visando o acompanhamento de qualidade e garantindo o acesso essas políticas das condicionalidades.

Cabe ressaltar, que em relação aos **Programas Federais**, de acordo com o CADÚNICO (Consultado em 11/07/2018: famílias cadastradas no **Cadunico 2.629** (duas mil, seiscentos e vinte e nove); famílias beneficiárias do **Programa Bolsa Família, 937** (novecentos e trinta e sete), destas famílias **195** (cento e noventa e cinco) em situação de **extrema pobreza**.

3.1.4. Benefício de Prestação Continuada

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) regulamentada pela PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2017, consiste no pagamento de um salário-mínimo mensal a pessoas com 65 anos de idade ou mais e a pessoas com deficiência incapacitadas para a vida independente e para o trabalho. O BPC intuito de assegurar seus direitos básicos (sustento, autonomia e acesso as políticas públicas).

O beneficiário do BPC deve estar devidamente inscrito no CADÚNICO (O processo de inclusão cadastral e atualização observarão o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e normas específicas que regulamentam o Cadastro Único).

Com a inserção dos beneficiários do BPC e de suas famílias na base de dados do Cadastro Único, os gestores públicos têm condições de obter o diagnóstico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

necessário ao enfrentamento das situações de risco e vulnerabilidade social e realizar o acompanhamento familiar para a inclusão deste público na rede de proteção social.

Assim, os beneficiários do BPC e suas famílias têm potencializadas suas possibilidades de inserção em programas sociais, os quais utilizam o Cadastro Único para a seleção de seu público. Além disso, tal cadastramento contribui para o aperfeiçoamento da gestão dos serviços socioassistenciais, e colabora para o aprimoramento do planejamento, formulação e execução da política de assistência social, a partir do mapeamento das demandas e necessidades das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade.

No sistema SUASWEB temos os seguintes dados em relação aos beneficiários do programa:

Idoso 338 (trezentos e trinta e oito), Pessoa com deficiência 190 (Cento e noventa); RMV invalidez/urbano: 01 (um) e RMV invalidez/rural: 01 (um). (Consultado SUASWEB 11/07/2018).

3.1.5. Isenção Tarifária do Transporte Coletivo

Com objetivo de atender a demanda referente à Isenção do Transporte Coletivo Urbano, Municipal, Metropolitano, Intermunicipal e Interestadual para Pessoas com Deficiência (Física, Mental, Visual e/ou Auditiva) e/ou Patologias Crônicas conforme legislação vigente no âmbito Municipal, Estadual e Federal.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos equipamentos públicos é responsável pela avaliação socioeconômica e encaminhamento para que o usuário tenha acesso a esse direito, respeitando leis, decretos e normativas de cada modalidade de isenção vigente.

3.2. POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.2.1. Proteção Social Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Conforme dispõe a resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 do CNAS a Política Nacional de Assistência Social estabelece que a proteção social básica tem o caráter preventivo das situações de risco com o desenvolvimento potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitário.

A Resolução nº 109 de 11 de dezembro de 2009, dispõe as diretrizes da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais estão assim organizadas:

a) PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família):

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O serviço prevê o fortalecimento da função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. O Público alvo são as famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem aos critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade. Suas ações são desenvolvidas por meio do trabalho social com famílias, apreendendo as origens, os significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas, contribuindo para sua proteção de forma integral.

No município temos um CRAS habilitado no Balneário de Canoas que desenvolve ações do PAIF e um CRAS no balneário de Ipanema em processo de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Este serviço está sendo organizado no município desde dezembro de 2013. Para tanto, as equipes elaboraram projetos para a inserção dos usuários nos grupos conforma faixa etária. O objetivo ampliar trocas culturais e de vivência, desenvolver o sentimento de pertencimento e identidade, fortalecer vínculos familiares e comunitários.

Tem-se caráter preventivo e proativo dos grupos sempre buscando a defesa e afirmação dos direitos, com intuito do desenvolvimento de suas potencialidades.

b) Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescente 12 a 15 anos.

Esta proteção prevê o desenvolvimento de serviços (como os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), programas (como o PAIF) e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos. Adolescência caracteriza-se como uma etapa de transformações físicas, afetivas e sociais na vida de todo indivíduo. Fase peculiar de desenvolvimento onde o jovem passa a se interessar pelo que ocorre fora de seu ambiente familiar, buscando grupos de adolescentes com mesmas afinidades e interesses, contribuindo para construção da sua identidade. Desta forma, as relações que estabelece com a comunidade influenciam diretamente no modo como se vê, como percebe o mundo, construindo referências, modelos e metas para sua vida futura, no trabalho, nas relações afetivas e familiares.

Tem como objetivo despertar a capacidade criativa, a aprendizagem do trabalho em grupo, a promoção da autoestima, a valorização do território, da comunidade e do conhecimento popular.

c) Serviços de Convivência para idosos com idade igual ou maior de 60 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos é um Serviço da Proteção Social Básica que tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas, constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.

3.2.2. Proteção Social Especial

Destina-se a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidades sociais e pessoais, no qual os direitos tenham sido violados ou ameaçados; que haja violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento e/ou fragilização de vínculos ou afastamento convívio familiar. A proteção social está dividida em dois níveis de complexidade: a média e a alta.

O município fez adesão ao PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) em junho 2013. O espaço denominado CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) está atendendo a demanda em local provisório no Balneário de Praia de Leste até a construção do espaço físico com recursos proveniente do Governo Federal.

a) Serviço de proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos – PAEFI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas à promoção de direitos, à preservação e ao fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função de proteção das famílias diante do conjunto de condições que causam fragilidades ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Nessa direção, o PAEFI oferece atendimento a indivíduos e famílias em diversas situações de violação de direitos, como violência (física, psicológica e negligência, abuso e/ou exploração sexual), afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua; mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações ou submissões. (Fonte: MDS/2014).

3.2.2.1 Alta Complexidade:

São considerados serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. Esses serviços visam a garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4. POTENCIALIDADES:

Em relação às potencialidades consta-se a redução de criança e adolescente em situação de trabalho infantil, após recadastramento realizado pelas equipes técnicas do CRAS, da implantação do “Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino, ampliação e reforma das Escolas Municipais, abertura de novas vagas nos CMEIS sendo que as crianças permanecem apenas meio período. Com a instalação de empresa de grande porte, (pré-sal) surgiram vagas e cursos de capacitação em parceria com a Secretaria do Trabalho do Estado e SENAI e SENAC para qualificação de mão-de-obra, oportunizando o ingresso no mercado do trabalho de jovens e trabalhadores do município. Há ainda a inclusão de jovens no Programa “Menor Aprendiz”, que viabiliza o acesso ao mercado de trabalho e oferece capacitação profissional. Em relação ao direito a moradia, foram relocadas as famílias que estavam em área de risco (canal) e outras áreas vulneráveis em parceria com o Programa da Caixa Econômica Federal.

5. OBJETIVO GERAL:

Instrumentalizar o órgão Gestor por meio de um Planejamento Estratégico para organizar, regular e nortear a Política Municipal de Assistência Social de forma viabilizar à garantia de direitos dos usuários conforme as normativas vigentes.

6. OBJETIVO ESPECÍFICO:

IMPLANTAR novas ações e serviços de acordo com a tipificação e demanda do Município;

ESTRUTURAR um espaço físico para o controle social (CMAS, CMDI, CMDCA);

IMPLANTAR estratégias de Gestão para garantir a execução das ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

previstas da Política Municipal de Assistência Social em todos os níveis de Proteção Social;

ARTICULAR a rede de serviços do SUAS e a intersetorialidade com as demais políticas;

IMPLANTAR espaço físico para a Proteção Especial de Média Complexidade (CREAS), como um espaço de garantia, de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos fragilizados;

ADEQUAR as equipes técnicas da Proteção Social Básica, Média e Alta Complexidade conforme a realidade do Município e NOB- SUAS/RH

FORTALECER a gestão do SUAS a nível Municipal;

7. **RECURSOS HUMANOS** (Trabalhadores do SUAS), apresentamos a tabela mais uma vez para facilitar a visualização do quadro existente e a necessidade de Recursos Humanos para análise das ações propostas.

Categoria Profissional	Quantitativo de RH existente			Total Existente	Total Necessário
	EFETIVO	PROCESSO SELETIVO	COMISSIONADO		
Assistente Social	07	00	00	07	10
Psicólogo	04	00	00	04	06
Pedagogo	01	00	00	01	02
Advogado	00	00	00	00	01
Educador	03	00	00	03	04
Auxiliar administrativo	05	00	00	05	07
Auxiliar serviços gerais	06	00	00	06	08
Assistente Administrativo	03	00	00	03	00
Motorista	01	00	02	03	05
cuidador	02	00	06	08	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8. GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL

A Constituição Federal de 1988 no Art. 165, estabelece como instrumentos de planejamento orçamentário o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Neste sentido, ao definir as Prioridades para a alocação de recursos públicos, o orçamento se torna um importante instrumento de planejamento das ações para implementação de políticas públicas.

O gestor deve ter o cuidado de planejar o orçamento da Assistência Social de acordo com os instrumentos próprios da Política de Assistência Social: o pacto de aprimoramento da gestão do SUAS e o Plano de Assistência Social, que devem estar refletidos nos instrumentos de planejamento e execução orçamentária e financeira do município PPA, LDO e LOA. (Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, 2013, pág. 37)

Neste sentido, para implementação das ações da Política de Assistência Social no Município de Pontal do Paraná é necessário a provisão de recursos assim como as principais fontes de financiamento, conforme preconizado na NOB/SUAS 2012.

Art. 56. O cofinanciamento federal de serviços, programas e projetos de assistência social e de sua gestão, no âmbito do SUAS, poderá ser realizado por meio de Blocos de Financiamento [...] se destinam a cofinanciar: as Proteções Sociais Básica e Especial, em seu conjunto de serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente; a gestão do SUAS; a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único; e outros, conforme regulamentação específica. (NOB/SUAS, 2012).

A estrutura financeira e orçamentária da Assistência Social do Município de Pontal do Paraná é composta por recursos de origem do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e de PPA (2018/2021), a estimativa de receitas será:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Origem	2018	2019*	2020*	2021*
Federal	278.537,64	278.100,64	278.000,00	278.000,00
Estadual	279.000,00	279.000,00	xx	xx
livre	870.393,00	939.600,00	1.014.120,00	1.095.249,60
Total	1.427.930,64		1.292.120,00	1.373.249,60

- * 2019 a 2021: projeção de 8% Recurso Municipal

Os recursos federais são destinados para o cofinanciamento dos serviços e do aprimoramento da gestão por meio de Blocos de Financiamento da assistência social, bem como dos Programas e Projetos socioassistenciais em consonância com a Portaria nº 113/2015, conforme detalhamento a seguir:

Recursos Federais

Nome	Previsão de Repasse/mês
COMPONENTE - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	1.596,93
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	5.023,20
Total	6.620,13

Serviços

Nome	Previsão de Repasse/mês
Componente- Piso Básico Fixo	8.400,00
Componente – Piso Básico fixo média complexidade	6.500,00
Componente – Piso de Transição de média complexidade Idoso e Pcdef	851,34
Total	15.751.34

Programa

Nome	Previsão de Repasse/mês
BPC na Escola - questionário a serem aplicados	40,00*
Total questionário 2018 = 21 x40	840,00**

- * Valor pago por questionário aplicado
- ** total de questionário a serem aplicados: 21 (vinte e um)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

9. AÇÕES E ESTRATEGIAS / IMPLEMENTAÇÃO
9.1. PROTEÇÃO BASICA

PROGRAMAS/PROJETOS E SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATEGICA	METAS	PERIODO				OBSERVAÇÃO
			2018	2019	2020	2021	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV	Reordenar os SCFV para idoso	Executar em grupos, organizado para ofertar atividades socioassistenciais, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida	x	x	x	X	
	Reordenar o SCFV para adolescente 12 a 14 e 15 a 17	Executar em grupos, organizado para ofertar atividades socioassistenciais, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida	x	x	x	X	
	Reordenar o SCFV para das demais etárias e PC def.	Executar em grupos, organizado para ofertar atividades socioassistenciais, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida		X	X	x	
	Identificação do Público prioritário para atendimento no SCFV nos territórios do CRAS	Executar em grupos, organizado para ofertar atividades socioassistenciais, de modo a garantir aquisições progressivas aos	x	x	x	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

		seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida					
	Atender no SCFV - faixa etária de 06 a 15 e de 16 a 17 anos	Executar em grupos, organizado para ofertar atividades socioassistenciais, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de o trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.	x	x			SFCV, com recurso do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR – Deliberação 062/2016
	Aprimorar as ações e programas , projetos e serviços voltados a criança e adolescentes com deficiência	Adquirir veículo adaptado para crianças e adolescentes com deficiência, com capacidade de no mínimo 10 (dez) lugares.					Deliberação 012/2018, do CEAS/PR, a qual delibera o repasse financeiro na modalidade fundo a fundo com recursos oriundos do FEAS.
Programa de Atendimento Integral a Família e indivíduos- PAIF	Acompanhar por meio do PAIF os beneficiários do PBF.	Acompanhar 10% da Família beneficiária do BF	x	x	x	X	Em consonância com a resolução 18/2013 CNAS
	Realizar busca Ativa, por meio PAIF/descumprimento de condicionalidade do PBF;	Acompanhar 100% da taxa de famílias em descumprimento de condicionalidades em suspensão do benefício.	x	x	x	X	Em consonância com a resolução 18/2013 CNAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

9.1. NIVEL DE PROTEÇÃO – BASICA

DETALHAMENTO DA AÇÃO/ESTRATEGIA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PRAZO				OBSERVAÇÃO
			2018	2019	2020	2021	
PAIF - Programa de Atendimento Integral a Família e indivíduos	Ampliar a cobertura de atendimento do CRAS.	- Ampliar a equipe de Profissionais dos CRAS, conforme NOB/RH - SUAS.	x	X	x	x	Concurso Publico
		-Viabilidade de implantação do CRAS itinerante;					
	-Aquisição de veículo exclusivo proteção básica	x				Emenda parlamentar n°18948/2016	
	Promover encontros periódicos com famílias PAIF.	- Acompanhamento 10% das famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	x	x	x	x	Em consonância com Deliberação 018/2013-CNAS
	-Manter nas 02 unidades de CRAS os serviços de acolhida, atendimento social, escuta qualificada, entrevistas, visitas domiciliares;	3.500 família/ano	x	x	x	x	
	Construir CRAS no Jardim Canadá;	3.500 familias/ano					Proposta Voluntaria SINCONV



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PAIF – Serviço Proteção Social Básica em Domicílio para Idoso e Deficiente	-Implantar gradativamente o Serviço Proteção Social Básica em Domicílio para Idoso e Deficiente;	Busca ativa, inserção em programas oficiais e Acompanhamento das famílias dos beneficiários BPC.		x	x	x	
		- Inserir no Cadastro Único 100% dos beneficiários do BPC	x	x	x	x	
		-Realizar 10% de Acompanhamento dos beneficiários BPC através do PSB em domicilio	x	x	x	x	
Programa Família Paranaense	.Acompanhar as 80 (oitenta) famílias Programa Família Paranaense	- Reunião mensal com comitê municipal;	x	x	x	x	Acompanhamento 80 famílias vulneráveis
		- Reunião mensal com comitê local;	x	x	x	x	
		-Realização de diagnostico;	x	x	x	x	
		Inclusão/exclusão de famílias do programa.	x	x	x	x	
BPC na Escola	Realizar ações de articulação intersetorial com a Secretaria de Educação,	- Preenchimentos de 100% dos questionários encaminhados pelo MDS visando a busca de	x	x	x	x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

		crianças /adolescentes com deficiência, para inserção no Programa BPC Na Escola.	x	x	x	x	
	acompanhar os usuários nos equipamentos /CRAS	Incluir em ações, programas e projetos criança e adolescentes	x	x	x	x	
CCI – CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO Serviços de prevenção, Proteção e defesa dos Direitos da pessoa idosa.	-Desenvolver atividades preventivas e ações integradas com outras secretarias: Esporte e Lazer, Cultura, Saúde, bem com parcerias com CRAS/CREAS e entidade devidamente regulamentadas.	– Atender idosos em grupos de convivência	x	x	x	x	Delibera o repasse financeiro na modalidade fundo a fundo com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – Deliberação 01/2017
		-Oportunizar oficinas, passeios, eventos, aula de ginastica e outros;	x	x	x	x	
	-Equipe técnica com Assistente Social e Psicólogo para atendimento e acompanhamento	-Atender a população idosa em consonância com a Política Pública de assistência Social;		x	x	x	Concurso Público ampliação número de vagas Assistente Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

9.1 PROTEÇÃO BÁSICA

DETALHAMENTO DA AÇÃO/ESTRATEGIA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PRAZO				OBSERVAÇÃO
			2018	2019	2020	2021	
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Avaliar e liberar, para as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, benefícios eventuais temporários ou de calamidade pública, em consonância com a Lei Municipal	- Assegurar o acesso dos usuários aos benefícios eventuais.	x	x	x	x	Em consonância com a Lei dos Benefícios eventuais
		Acompanhar 100% das famílias do PAIF beneficiárias de Cesta Básica, Vale Transporte e outros.	x	x	x	x	
		Articular a liberação de benefícios eventuais com a inclusão / atualização do Cadastro Único.	x	x	x	x	
	Avaliar e liberar, para as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social (mulheres vítimas de violência e pessoas em situação de rua), benefícios eventuais temporários;	-Assegurar o acesso do usuário aos benefícios eventuais	x	x			Incentivo financeiro destinado ao benefício eventual, destinado as necessidades advindas de Contingências relativas a situações de vulnerabilidade Temporária, conforme deliberações 65/2017 CEAS/PR.
Avaliar e liberar, para as famílias em	-Assegurar o acesso do usuário aos benefícios	x	x			Cofinanciamento Estadual por meio do incentivo Família	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	situação de vulnerabilidade e/ou risco social, benefícios eventuais temporários (auxílio natalidade) em consonância com a Lei Municipal	eventuais					Paranaense - Deliberação nº 066/2017
--	---	-----------	--	--	--	--	--------------------------------------

9.1 PROTEÇÃO BASICA

DETALHAMENTO DA AÇÃO/ESTRATEGIA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PRAZO				OBSERVAÇÃO
			2018	2019	2020	2021	
PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Desenvolver de programas de qualificação profissional de adolescente de 14 a 18 anos incompletos com sistema "S"	- Fortalecer programas de Aprendizagem para adolescentes de 14 a 18 anos incompletos.	x	x			Incentivo para o fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional, destinado prioritariamente ao desenvolvimento de programas de qualificação profissional, a ser repassado pelo Fundo Estadual Da Infância e Adolescência - FIA deliberação 081/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

9.2 NIVEL DE PROTEÇÃO ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

DETALHAMENTO DA AÇÃO/ESTRATEGIA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PRAZO				OBSERVAÇÃO
			2018	2019	2020	2021	
PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	Identificar e cadastrar crianças e adolescentes situação de trabalho infantil por meio PAEFI	cadastrar famílias 50% com a presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;	x	x	x	x	Em consonância com deliberação 018/2013 CNAS
	Acompanhar pelo PAEFI famílias com crianças/adolescente em serviçoacolhimento	Acompanhar 60% das famílias conforme pacto de aprimoramento.	x	x	x	x	Em consonância com deliberação 018/2013 CNAS
	Acompanhar pelo PAEFI famílias com adolescente em cumprimento MSE	Acompanhar 100% das famílias	x	x	x	x	Em consonância com deliberação 018/2013 CNAS
	Capacitar as equipes para o fortalecimento do atendimento às Crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência	Qualificar o atendimento às crianças e às adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência.	x	x			O incentivo financeiro para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência, conforme deliberação da CEDCA 51/2016.
	capacitar a equipe no que tange ao PAEFI	Qualificar o atendimento no que tange ao serviço	x	x	x	x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	- Ampliar a cobertura dos atendimentos do CREAS.	- Construção CREAS/ termo de ajuste nº 092/2013	x	x			DELIBERAÇÃO 062/2013 CEAS previsão construção até 03/04/2019.
		. - Ampliar a equipe de Profissionais do CREAS, para acompanhamento conforme NOBSUAS/RH	x	x	x	x	
		- Aquisição de equipamentos para CREAS		x	x	x	
	Acompanhar pelo PAEFI as famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	- Realizar o acompanhamento de famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativa	x	x	x	x	
	Capacitar a equipe no que tange ao fortalecimento da rede	Qualificar o atendimento de toda a rede de proteção		x	x	x	
SERVIÇO DE ABORDAGEM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.	Implantar o serviço gradativamente conforme demanda.	Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa, para identificar a ocorrência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças/adolescentes, pessoas em situação de rua, e outras situações de risco e violações de direitos	x	x	x	x	
		-Atender e acompanhar	x	x	x	x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SERVIÇO DE PROTEÇÃO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (PSC)	Manter o Serviço de Proteção a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, e suas famílias, encaminhados pelo Ministério Público ou Poder Judiciário, através de atendimentos individuais, grupais e/ou através de oficinas					
		-Oferta de oficinas a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade	x	x	x	x	
		Registros no Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA, instrumento da Vigilância Socioassistencial	x	x	x	x	
		Capacitar a equipe em relação ao PSC e LA	x	x	x	x	
PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	Viabilizar o trabalho socioeducativo a ser desenvolvido segundo diretrizes deliberação 054/2016;	-Promover o fortalecimento de vínculos PSC e LA; - O desenvolvimento do processo socioeducativo voltado para a formação integral, entre outras	X	X			Ações voltadas diretamente aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e suas famílias, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

							Deliberação 054/2016.
--	--	--	--	--	--	--	-----------------------

9.3 NIVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

DETALHAMENTO DA AÇÃO/ESTRATEGIA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PRAZO				OBSERVAÇÃO
			2018	2019	2020	2021	
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	-Acolher no Abrigo Municipal crianças e adolescentes.	Acolhimento de crianças e adolescentes com rompimento de Vínculos familiares pertencentes ao Município.	x	x	x	x	
	Ampliar o número de vagas e separa por faixa etária criança e adolescentes	Construção de uma nova sede em outra localização (região) com parceria com a iniciativa privada		x	x	x	Parceria com a iniciativa privada
PROJETO "APADRINHAMENTO AFETIVO"	Aprovar projeto de Lei no legislativo	Implantar o projeto junto as criança e adolescentes no acolhimento institucional.		x	x	x	Encaminhada minuta para a PGM
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA.		-Implantar e manter o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município;		x	x	x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Implantar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	-Compor e manter a equipe de referência para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município conforme NOB-RH/SUAS;		x	x	x	
		- Manter o serviço de acolhimento familiar existente conforme Plano de Acolhimento de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos.	x	x	x	x	
PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	Fortalecer o sistema de garantia de direitos de criança e adolescentes acolhidos	-Proporcionar o deslocamento com aquisição de um veículo exclusivo com 07 (sete) lugares;	x	x			Incentivo do programa Crescer em família, com recurso do Fundo estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, destinado ao reordenamento dos Serviços de Acolhimento para criança e adolescentes – Deliberação nº 55/2016.
		Proporcionar proteção, conforme exigências legais, durante a condução de bebes e crianças, no interior do veículo.	x	x			
PROGRAMA RESIDENCIA INCLUSIVA	Implantar unidades de acolhimento, residência inclusiva, para pessoas com deficiência em situação de dependência com	com a meta de implantação de 100 % (cem por cento) das unidades conforme pactuação na CIT e deliberação no CNAS.			X	X	Depende de Recurso para implantação do estado ou União



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	rompimento de vínculos familiares.						
--	------------------------------------	--	--	--	--	--	--

9.4 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

DETALHAMENTO DA AÇÃO/ESTRATEGIA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PRAZO				OBSERVAÇÃO
			2018	2019	2020	2021	
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	- Identificar e cadastrar crianças e adolescentes em situação de trabalho Infantil.	- Cadastrar no mínimo 50% de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Município, conforme resolução do CNAS	x	x	x	x	Em consonância com a resolução 18/2013 CNAS
	- Acompanhar as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil identificadas.	-Acompanhar as famílias com situação de trabalho infantil identificadas no Município	x	x	x	x	Realizado por meio das Politicas Publicas – TAC/MPT
	Plano municipal de Erradicação do Trabalho Infantil	Elaborar o Plano municipal	x	x			Nomeada a comissão
	Comissão Intersetorial	Nomear comissão intersetorial para avaliação e monitoramento do plano.		x	x	x	Aguardar elaboração do plano nomeação da comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

9.5 SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIA

DETALHAMENTO DA AÇÃO/ESTRATEGIA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PRAZO				OBSERVAÇÃO
			2018	2019	2020	2021	
SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIA	Dar suporte a população atingida por situações de emergência e calamidades públicas.	Oferecer atendimento a famílias e indivíduos atingidos por incêndio e desastres naturais em parceria com a Defesa Civil.	x	x	x	x	Nomeada a comissão por meio de Decreto / calamidade Publica

9.6 . GESTÃO DO SUAS

DETALHAMENTO DA AÇÃO/ESTRATEGIA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PRAZO				OBSERVAÇÃO
			2018	2019	2020	2021	
		- Realizar Diagnóstico Socioterritorial.		x	x	x	contratação empresa especializada
		Realizar monitoramento nas unidades descentralizadas.		x	x	x	estrutura a equipe
		Acompanhar processos de Preenchimento do	x	x	x	x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

GESTÃO DO SUAS	Implantar o SERVIÇO de Vigilância Socioassistencial	RMA (Registro Mensal de Atendimentos).					
		Coordenar o processo de preenchimento do Censo-SUAS.	x	x	x	x	
		Produzir, sistematizar e publicar conhecimentos sobre a Assistência Social no Município		x	x	x	
	Instituir a Gestão do Trabalho	Realizar mediações e reuniões periódicas com os representantes dos trabalhadores		x	x	x	
		Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente	x	x	x	x	Aguardando repasse informação dos trabalhadores para elaboração do Plano
		Implantar a Política de Educação Permanente no Município		x	x	x	
		Capacita SUAS em parceria com o Governo do Estado, conforme disponibilidade de vagas.	x	x	x	x	
		Avaliar a composições das Equipes para que as mesmas estejam em consonância com o previsto na NOB RH/SUAS.	x	x	x	x	
	Implementar projetos,	Capacitar servidores Públicos, em especial das	x	x			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.	Secretarias de Assistência Social e Saúde, com a participação de servidores das demais secretarias e conselheiros do CMDI.					Incentivo financeiro para atuação no desenvolvimento de ações para implantação e/ou implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, conforme Deliberação 01 e 012/2017.
		Elaborar material gráfico e material permanente para o atendimento a população idosa	x	x			
	Instituir a Regulação do SUAS	Instituir a Lei Municipal do SUAS.	x	x	x	x	Aguardando aprovação e alteração da Lei do CMAS, para conclusão da minuta Lei do SUAS.
	Estruturar a SMAS novo organograma	Estruturar a SMAS com formalização áreas essenciais(organograma)					Encaminhado para Secretaria de Planejamento
	Comissão permanente acompanhamento e monitoramento permanente do Plano Municipal de Assis. Social	nomear por meio de decreto a comissão intersetorial para avaliação e acompanhamento do PMAS/2018 a 2021.	x	x	x	x	
Garantir a manutenção dos cadastros dos beneficiários do Bolsa Família, com atualização de informações, conforme alteração do quadro familiar, realizado a	Atualizar o cadastro dos beneficiários do Programa Bolsa Família na V7.	x	x	x	x		
	Implantar um sistema de avisos, através de SMS /mensagens, para beneficiários que estejam com o cadastro	x	x	x	x	Ação que poderá ser Contemplada de acordo com Aumento da arrecadação do Município	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Gestão de Transferência de Renda	cada dois anos ou sempre que houver mudança significativa	desatualizado a 2 ou mais anos					
	Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	Aumentar gradativamente a Taxa de Atualização Cadastral para aumento das transferências de financiamento federal (IGD - PBF	x	x	x	x	
		Completar equipe de Cadastradores, agentes Administrativos efetivos, para manutenção dos Cadastros Únicos nas unidades descentralizadas		x	x	x	Ação que poderá ser contemplada de acordo com aumento da arrecadação do Município
	Inclusão no Cadunico por ações divulgação e busca ativa	Aumentar o número de inclusão PBF de famílias vulneráveis;	x	x	x	x	
	Incluir Técnico Assistente. Social na equipe PBF	suporte técnico nas ações e acompanhamento das famílias.		x	x	x	Ação que poderá ser contemplada de acordo com aumento da arrecadação do Município
	Garantir os fluxos de informação entre o programa e demais níveis de atenção	Facilitar o acesso da equipe técnica com o sistema PBF;	x	x	x	x	
	Priorizar o público do Bolsa Família e BPC no acesso as vagas do PRONATEC.	Atendimento aos indivíduos e famílias de maior vulnerabilidade	x	x	x	x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Equipar/manter adequadamente os locais de atendimento do CADÚNICO com mobiliário, telefone, internet dentre outros	Atendimento humanizado e condições dignas ao trabalhador	x	x	x	x	
	Capacitação Permanente da equipe	Atualização permanente dos servidores PBF	x	x	x	x	
	Aquisição de veículo com tração nas (04) quatro rodas	Facilitar o acesso para inclusão das famílias vulneráveis;		x	x	x	Ação que poderá ser Contemplada de acordo com aumento da arrecadação do Município E//ou recurso federal

9.7 GESTÃO DO SUAS / FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

DETALHAMENTO DA AÇÃO/ESTRATEGIA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PRAZO				OBSERVAÇÃO
			2018	2019	2020	2021	
	Manter as atividades da SMAS e Unidades	-Recursos Humanos (folha de pagamento);	x	x	x	x	
		Custeio das ações: - material de consumo; material de distribuição gratuita; outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; locação de mão de obra e Equipamento e material permanente.	x	x	x	x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Gestão Financeira e orçamentária		Manutenção da estrutura física e predial de todas as unidades descentralizadas	x	x	x	x		
		Manutenção dos veículos pertencentes a esta secretaria.	x	x	x	x		
		Aquisição de veículos	x	x	x	x		
	Manter atividades inerentes ao Conselho Tutelar.		Folha de pagamento e encargos, suprimentos, manutenção predial e de veículos.	x	x	x	x	
			Capacitação dos conselheiros em parceria com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria do Estado, Gestão Municipal, além de Instituições Pública e Privadas.		x	x	x	
			Construção sede ou locação		x	x	x	
			Rever subsídios dos conselheiros tutelares	x	x	x	x	Projeto de Lei Alteração da lei
			Aquisição de bens móveis	x	x	x	x	
			Aquisição de veículo e computadores	x	x			Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

							Tutelares do Estado do Paraná, em expansão aos recursos destinados por meio das Deliberações nº 53/2014 – CEDCA/PR e nº 43/2017 – CEDCA/PR, de acordo com a legislação vigente.
--	--	--	--	--	--	--	---

9.8 Benefício de Prestação Continuada

DETALHAMENTO DA AÇÃO/ESTRATEGIA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PRAZO				OBSERVAÇÃO
			2018	2019	2020	2021	
BPC – Benefício de Prestação Continuada	Divulgação dos benefícios para acesso da população idosa e PCdef.	informar por meio de material , redes sociais , entre outras	x	x	x	x	
	Inclusão dos idosos beneficiários do BPC no SCFV.	incluir 70% dos beneficiários	x	x	x	x	Em consonância Resolução 018/2013 CNAS /Pacto de Aprimoramento
	Encaminhar para atualização e cadastro no Cadunico beneficiário.	incluir 70% dos beneficiários	x	x	x	x	Em consonância Resolução 018/2013 CNAS /Pacto de Aprimoramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

9.9 Controle Social

DETALHAMENTO DA AÇÃO/ESTRATEGIA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PRAZO				OBSERVAÇÃO
			2018	2019	2020	2021	
Controle Social	-Viabilizar a realização das conferências municipais.	Fornecer apoio técnico e financeiro aos conselhos e às conferências de assistência social e à participação social dos usuários no SUAS	x	x	x	x	
	Adequar a legislação dos Conselhos vinculado a SMAS.	Fornecer apoio técnico e financeiro aos conselhos de Direitos do Idoso e da Criança, da Mulher e pessoa com deficiência em suas conferências.	x	x	x	x	Foram atualizados CMDI, CMDCA e CMDM. Aguardado o envio do projeto de Lei do CMAS.
	Garantir a aplicação dos recursos dos índices do IGD SUAS e IGD BF ao CMAS.	Destinar 3% dos recursos financeiros oriundos do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF ao conselho de assistência social, na forma da Lei.	x	x	x	x	
	Casa dos Conselhos	destinar local para os conselho municipais, com toda a infraestrutura		x	x	x	Deliberação Conferência/ depende de local para instalação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Capacitação permanente dos conselheiros (deliberação CMAS)	capacitar os conselheiros dos conselhos municipais vinculados a SMAS		x	x	x	
	Fórum dos conselhos municipais	Espaço de fortalecimento dos Conselhos Municipais		x	x	x	Deliberação Conferencia
	Secretaria executiva dos Conselhos	criar no organograma o cargo de secretária Executiva.	x	x	x	x	Deliberação Conferencia/ O organograma está tramitando



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10. ESTIMATIVA DA RECEITA 2018/2021

Código	Receitas	Previsão			
		2018	2019	2020	2021
1110.00.00.00	Receitas Tributária	35.889.067,13	38.042.411,16	40.324.955,83	42.744.453,18
1220.00.00.00	Receita de contribuições	4.558.00,00	4.831.480,00	5.121.368,80	5.428.650,93
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	1.527.860,15	1.619.531,76	1.716.703,66	1.819.705,88
1600.00.00.00	Receita de Serviços	668.860,00	708.991,60	751.531,10	796.622,96
1700.00.00.00	Transferência Correntes	43.749.710,72	46.374.693,36	49.157.174,96	52.106.605,46
1900.00.00.00	Outras receitas correntes	4.814.626,00	5.103.503,56	5.049.713,77	5.734.296,60
2000.00.00.00	Receitas de capital	400.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
Total Geral		91.608.124,00	97.180.611,44	103.031.448,13	109.230.335,01
Deduções p/o FUNDEB		4.810.000,00	5.204.600,00	5.516.876,00	5.847.88,00
Outras deduções		4.422.490,00	596.356,00	632.010,00	669.932,00
Receita Líquida		82.775.634,00	91.879.655,44	97.432.562,13	103.312.515,01

* Exercício de 2018 com expectativa de queda. de R\$ 4.000.000,00, na receita tributária, proveniente de TAC/IPTU/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.1. RECURSOS - ORGÃO EM ASSISTENCIA SOCIAL / 08.001.08.244.0010.2013

FONTE	2018	2019 (R\$)	2020(R\$)	2021 (R\$)
Recursos Próprios	53.014,25	57.255,39	61.835,82	66.782,68
Recurso União	X	X	X	X
TOTAL	53.014,25	57.255,39	61.835,82	66.782,68

projeção de 8% Recurso Municipal

;/

10.2. RECURSOS – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS/ 08.001.08.244.0010.2014

FONTE	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Recursos Próprios	4.000,00	4.320,00	4.665,56	5.038,84
Recurso União	X	X	X	X
TOTAL	4.000,00	4.320,00	4.665,56	5.038,84

projeção de 8% Recurso Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.3. RECURSOS - EQUIPAMENTO E INFRAESTRUTURA PARA POLITICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/08.002.08.243.0011.5002

FONTE	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Recursos Próprios	6.000,00	6.480,00	6.998,40	7.558,27
Recurso União	X	X	X	X
TOTAL	6.000,00	6.480,00	6.998,40	7.558,27

Projeção de 8% Recurso Municipal

10.4 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR/ 08.002.08.243.0011.6003

FONTE	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Recursos Próprios	229.637,62	248.008,63	267.849,32	289.277,27
Recurso da União	X	X	X	X
TOTAL	229.637,62	248.008,63	267.849,32	289.277,27

* projeção de 8% Recurso Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.5. GESTAO DE POLITICA PARA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / 08.002.08.243.0011.6010

FONTE	2018 (R\$)	*2019 (R\$)	*2020 (R\$)	*2021 (R\$)
Recursos Próprios	20.575,00	22.221,00	23.998,68	25.918,74
Recurso da União	X	X	X	X
TOTAL	20.575,00	22.221,00	23.998,68	25.918,74

* projeção de 8% Recurso Municipal

10.6. GESTAO DE POLITICA PUBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL / 08.003.08.244.0012.2016

FONTE	2018 (R\$)	*2019 (R\$)	*2020 (R\$)	*2021 (R\$)
Recursos Próprios	318.035,08	343.477,89	370.956,12	400.632,09
Recurso da União	X	X	X	X
TOTAL	318.035,08	343,477,89	370.956,12	400.632,09

* projeção de 8% Recurso Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.7 . GESTAO DE PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDPBF/ 08.003.08.244.0012.2154

FONTE	2018 (R\$)	*2019 (R\$)	*2020 (R\$)	*2021 (R\$)
Recursos Próprios	X	X	X	X
Recurso da União	42.818,34	42.818,34	42.818,34	42.818,34
TOTAL	42.818,34	42.818,34	42.818,34	42.818,34

* sem projeção de recursos para os demais anos (Recurso Federal)

10.8 GESTAO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE/ 08.003.08.244.0012.2172

FONTE	2018 (R\$)	*2019 (R\$)	*2020 (R\$)	*2021 (R\$)
Recursos Próprios	X	X	X	X
Recurso da União	112.212,27	112.212,27	112,212,27	112.212,27
TOTAL	112.212,27	112.212,27	112,212,27	112.212,27

*sem projeção de recursos para os demais anos (Recurso Federal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.9 GESTAO DE APOIO A ORGANIZACAO DO SUAS – IGDSUAS/ 08.003.08.244.0012.2173

FONTE	2018 (R\$)	*2019 (R\$)	*2020 (R\$)	*2021 (R\$)
Recursos Próprios	X	X	X	X
Recurso da União	41.320,65	41.320,65	41.320,65	41.320,65
TOTAL	41.320,65	41.320,65	41.320,65	41.320,65

10.10 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA / 08.003.08.244.0012.2178

FONTE	2018 (R\$)	*2019 (R\$)	*2020 (R\$)	*2021 (R\$)
Recursos Próprios	X	X	X	X
Recurso da União	109.315,86	109.315,86	109.315,86	109.315,86
TOTAL	109.315,86	109.315,86	109.315,86	109.315,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.11 GESTAO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/ 08.003.08.244.0012.2181

FONTE	2018 (R\$)	*2019 (R\$)	*2020 (R\$)	*2021 (R\$)
Recursos Próprios	153.472,28	165.750,06	179.010,06	193.330,86
Recurso da União	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL	158.472,28	170.750,06	184.010,06	198.330,86

* projeção de 8% Recurso Municipal

10.12 GESTAO DE POLITICA PARA ATENDIMENTO AO IDOSO/ 08.004.08.241.0013.2017

FONTE	2018 (R\$)	*2019 (R\$)	*2020 (R\$)	*2021 (R\$)
Recursos Próprios	32.000,00	34.560,00	37.324,80	40.310,78
Recurso da União	X	X	X	X
TOTAL	32.000,00	34.560,00	37.324,80	40.310,78

* projeção de 8% Recurso Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**10.13 RECURSOS FUNDO A FUNDO /PRAZO EXECUÇÃO 12 MESES
2018/2019.**

Deliberações do Estado FIA, FEAS e CEDI

Deliberação	Descrição	Valor	Trâmite
001/2017 - CEDI	Delibera o repasse financeiro na modalidade fundo a fundo com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR	R\$ 60.000,00 para custeio	Aguardando repasse do recurso
051/2016- CEDCA	Estabelece repasse de recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento do atendimento as crianças e às adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência.	R\$ 7.272,00	Aguardando assinatura Termo e Publicação no Diário oficial.
054/2016- CEDCA	Incentivo do Programa Liberdade Cidadã, destinado prioritariamente à ações voltadas diretamente aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e suas famílias, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR.	R\$ 21.271,88 Custeio e Investimento	Aguardando repasse do recurso
055/2016 - CEDCA	Termo tem como objeto a adesão do Município de Pontal do Paraná ao incentivo do Programa Crescer em Família , destinado prioritariamente ao reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR.	R\$75.000,00 Investimento Aquisição veiculo	Aguardando repasse do recurso
062/2016	Termo tem com o objeto a adesão do Município de Pontal do Paraná ao incentivo para oferta e execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR.	R\$ 47.970,00 Custeio/investimento	Aguardando repasse do recurso
065/2016	Incentivo Benefício Eventual, para cofinanciamento estadual por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS-PR,	R\$9.000,00	Repassado número da conta, aguardando a transferência do recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	para provisão de necessidades advindas de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, relacionadas ao ciclo de vida, às situações de desvantagem pessoal ou a ocorrências de incertezas que representam perdas e danos, de acordo com os objetivos e, dada prioridade para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco, que estejam em trânsito, com o custeio do transporte por meio da provisão de passagens, no atendimento a pessoas em situação de rua, indígenas, migrantes, apátridas e refugiados.		
066/2016	adesão do Município de Pontal do Paraná ao INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE ADESÃO ESPONTÂNEA – IFP-AE, para cofinanciamento estadual dos serviços socioassistenciais tipificados, no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.	R\$30.000,00	Aguardando assinatura Termo e Publicação no Diário oficial
081/2016	Incentivo para o fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional, destinado prioritariamente ao desenvolvimento de programas de qualificação profissional, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR.	R\$70.000,00	Aguardando assinatura termo e Publicação no Diário Oficial
107/2017	Aquisição de veículo e computadores para o Conselho Tutelar	R\$ 60.000,00 Veículo e R\$ 10.000,00 Computadores	repassado o número da conta, aguardando transferência do recurso
012/2018	Aprimoramento das ações e programas, projetos e serviços da rede socioassistencial voltadas as crianças e adolescentes com deficiência.	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais, aquisição de 01 (um) veículo adaptado.	Aguardando assinatura termo e Publicação no Diário Oficial
Total recurso recebido		630.513,88	
Total geral		630.513,88	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.14. Emenda Parlamentar

Deliberação	Descrição	Valor	Trâmite
Convênio 010/2017	Aquisição de veículo para o fortalecimento dos Serviços socioassistenciais/CRAS	R\$ 50.000,000 + 5.000,00 Contrapartida	Processo licitatório
Total		R\$ 55.000,00	

11. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

Os serviços são prestados pelo órgão gestor, até a presente data a Secretaria de Assistência Social não têm cobertura dos serviços por entidade prestadora de serviços socioassistenciais.

12. INDICADORES DE MONITORAMENTO AVALIAÇÃO

Os monitoramentos das ações previstas neste Plano serão acompanhadas e avaliadas pelo órgão gestor, por meio do Departamento de proteção social básica e especial, gestão do SUAS, Departamento administrativo, coordenações, equipes técnicas, Secretaria de Finanças e Planejamento.

Este Plano será avaliado constantemente de acordo com as demandas que surgirem e revisado anualmente.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação à elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, foram realizadas análises e estratégia para elaboração. Foram levantadas as informações pertinentes ao PPA (Plano Plurianual, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias, LO (Lei orçamentária), deliberações da CIT (Comissão Intergestora Tripartite), deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social, dados IPARDES, SAGI entre outros.

O Plano Municipal de Assistência Social foi apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social em reunião extraordinária na sala de reunião da Agencia do Trabalhador, o qual foi **aprovado unanimidade**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

14. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

1. **BRASIL.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Lei Orgânica de Assistência Social. 1993.
2. **BRASIL.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Relatório de Informações - Bolsa Família e Cadastro Único. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio_form.php. Acesso em: 18 março 2014.
3. **BRASIL.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. 2012.
4. **IPARDES.** Caderno dos Municípios. (Consultado em 028/06/2018)
5. **PONTAL DO PARANÁ.** Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentárias.
6. **PONTAL DO PARANÁ.** Propostas da Conferência Municipal de Assistência Social, 2013
7. **PONTAL DO PARANA.** Proposta da Conferencia Municipal de Assistência Social, 201



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL